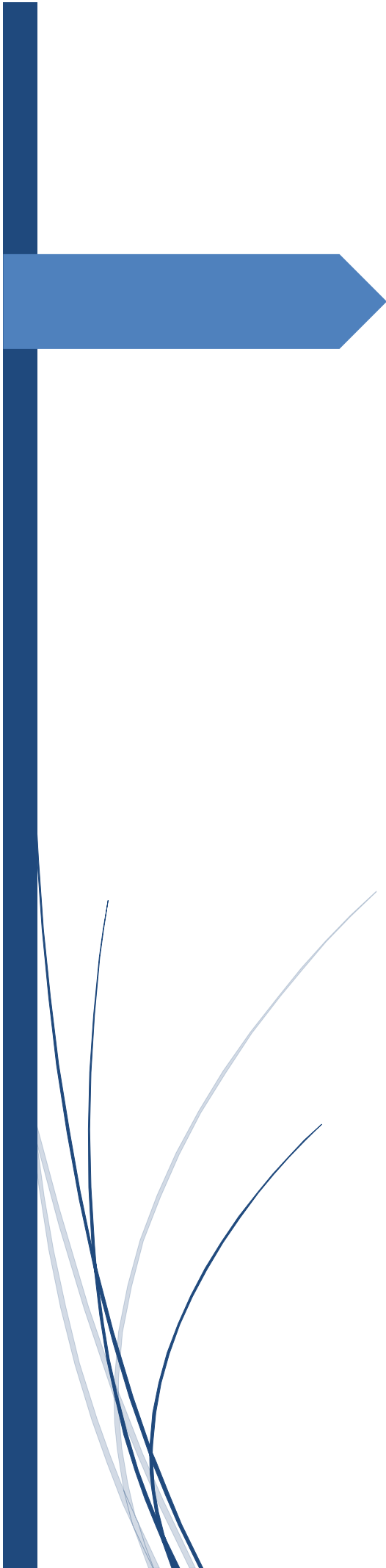




Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades
4º Trimestre/2014

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA
FILHO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO
CABRAL

OUVIDOR

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS
RODRIGUES DOS SANTOS

AUDITORES

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO
TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	3
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	4
1. LEGISLAÇÃO.....	5
2. JURISDIÇÃO.....	6
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	8
4. CORPO DELIBERATIVO.....	10
a. Tribunal Pleno.....	12
b. 1ª Câmara.....	12
c. 2ª Câmara.....	13
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	14
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	15
6. CORREGEDORIA.....	17
7. OUVIDORIA.....	20
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	23
9. DEPLAN.....	25
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	27
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	29
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	32
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	33
14. ARQUIVAMENTO.....	37
15. CONCLUSÃO.....	38



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (art. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de seu mister, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme dicção do art. 127, § 1º, do diploma legal supracitado, e no art. 141, § 1º, da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito ao preceito acima citado, segue Relatório Sinóptico das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria e Ouvidoria.

É nosso escopo com a apresentação deste relatório não apenas cumprir a legislação que nos foi incumbida, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente e eficaz

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM, declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionado com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como devem agir no exercício de suas funções no TCE-AM.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados, sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPEDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade.



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.”

LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

“Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.”

RESOLUÇÃO N.º 04/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

“Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.”



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE MAIO DE 2.002) em vigor na Corte, a DIEPRO providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a DIEPRO é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM.

Dentre algumas ações realizadas neste 4º trimestre de 2014, podemos destacar as seguintes:

- Participação no processo de auditoria externa, realizada pelo Auditor Maurisérgio Ferreira Aquino, representante do *Bureau Veritas*, em 10 de novembro, referente à Certificação ISSO 9001:2008;
- Recebimento, protocolo e distribuição de documentos de origem interna e externa;
- Protocolamento e remessa para o Setor de Digitalização para digitalização e conversão de documentos físicos em processos eletrônicos das Prestações de Contas Anuais, Aposentadorias, Pedidos de Prorrogação de Prazo e Defesas integrantes do escopo do processo eletrônico, quais sejam, as contas das Prefeituras, das Câmaras e da Administração Indireta do interior do Estado do Amazonas;
- Autuação, adequação física e remessa de diversos processos.

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela DIEPRO, que evidenciam sua performance no 4º trimestre do exercício de 2014.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

DESEMPENHO DA DIEPRO E RESULTADOS OBTIDOS NO 4º TRIMESTRE DE 2014.

Processo - Recebimento Externo e Distribuição:

MONTANTE DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTERNOS				
DOCUMENTOS RECEBIDOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cartas	7	5	8	20
Correspondência	250	314	415	979
Defesa	35	60	48	143
Justificativa	121	80	71	272
Ofício	415	118	263	796
Outros	50	44	38	132
Requerimento	267	211	142	620
Total Mensal	1145	832	985	
TOTAL GERAL				2962

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Processo - Autuação:

MONTANTE DE PROCESSOS AUTUADOS	
NATUREZA	QUANTIDADE
ADMINISTRATIVO	598
ADMISSÃO DE PESSOAL	12
APOSENTADORIA	768
APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO	2
AUDITORIA AMBIENTAL	1
AUDITORIA DE GESTÃO FISCAL	4
COBRANÇA EXECUTIVA	131
CONSULTA	6
DENÚNCIA	4
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	4
PENSÃO	129
PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TÉRMINO DE GESTÃO	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	122
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE	2
RECURSO	428



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

REFORMA	8
REPRESENTAÇÃO	58
RETIFICAÇÃO/ REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA	35
RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO	7
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	2
TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE ADIANTAMENTO	7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO	13
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE OUTRAS DESPESAS	1
TRANSFERÊNCIA	42
TOTAL	2387

Fonte: Relatório do Sistema do SPEDE de autuações por Local e Período de Autuação (01/10/2014 a 31/12/2014).

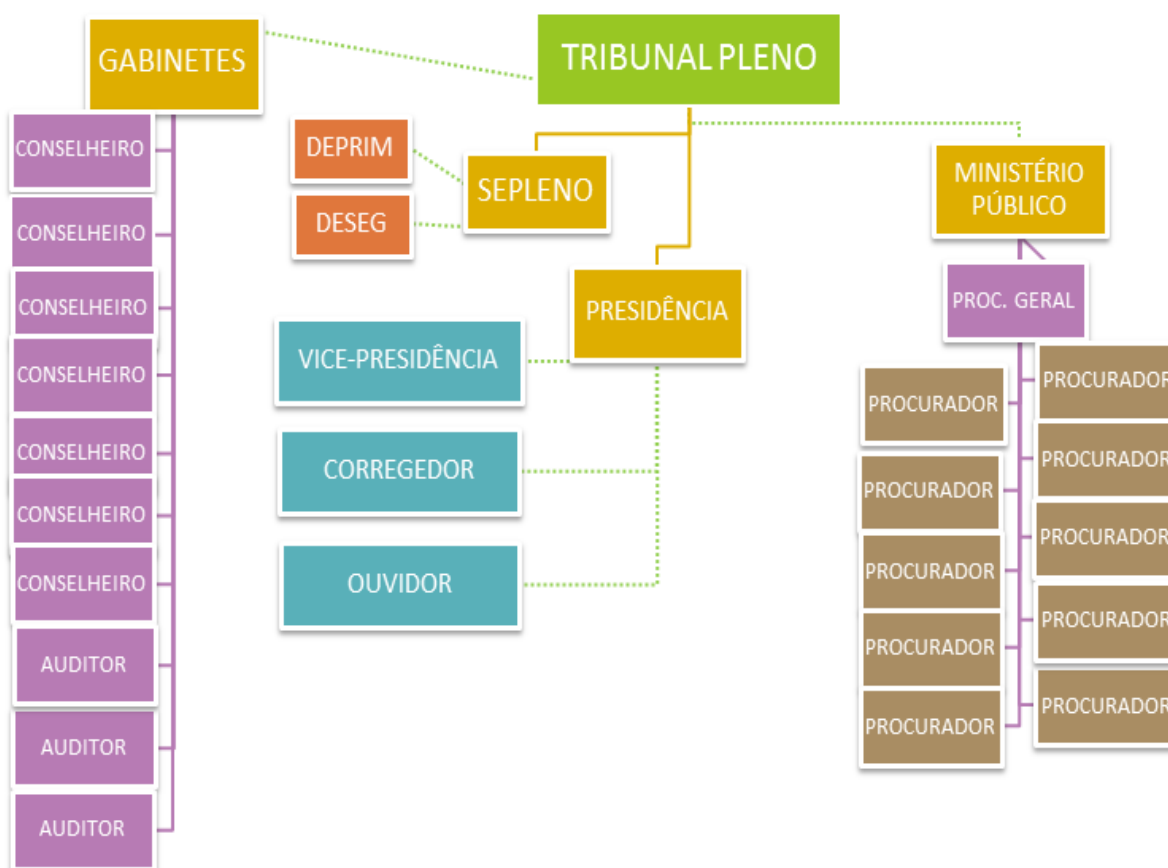


4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se, respectivamente, a cada semana e quinzena, em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CORPO DELIBERATIVO



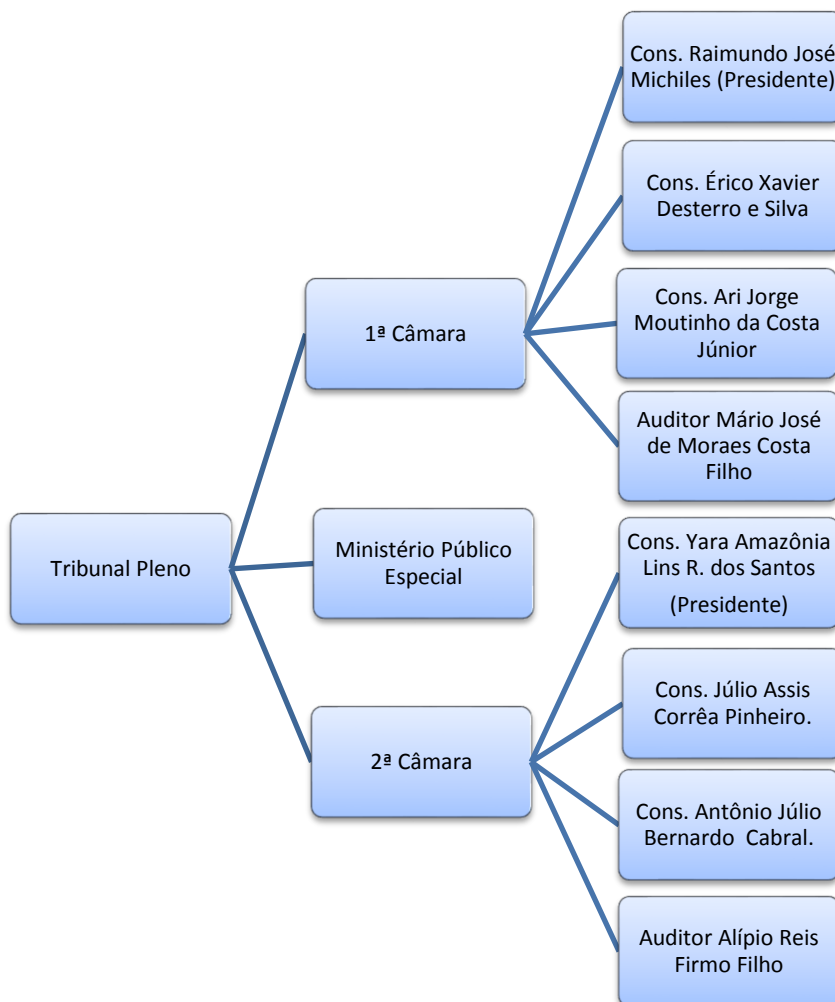
O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos seus Conselheiros, sendo indispensável a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros para seu funcionamento. As sessões do Tribunal Pleno serão presididas pelo Presidente do Tribunal e, no seu



impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Geral e pelo Conselheiro mais antigo.

A 1ª Câmara é composta pelos Conselheiros Raimundo José Michiles (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e o Auditor Mario José de Moraes Costa Filho.

A 2ª Câmara é composta pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente) em conjunto com os Conselheiros Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Antônio Júlio Bernardo Cabral e o Auditor Alípio Reis Firmo Filho.



Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1ª e 2ª Câmaras.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 4º TRIMESTRE – 2014

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
PAUTA ADMINISTRATIVA	77
PAUTA ORDINÁRIA	289

Fonte: SEPLENO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM 4º TRIMESTRE – 2014

PROCESSOS RECEBIDOS	2442
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2219
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATORES	425
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	107
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	107
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	103
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	108
PROCESSOS JULGADOS POR RELATORES:	556
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	157
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	141
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	115
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	143
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	475
OFÍCIOS EXPEDIDOS:	386
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	55
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO D.O.E.	736
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	750
SESSÕES REALIZADAS	3
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL	12

Fonte: DEPRIM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG 4º TRIMESTRE – 2014

PROCESSOS RECEBIDOS	2.481
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2.582
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	310
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	78
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	79
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	79
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	74
PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	417
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	119
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	91
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	121
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	86
ATA:	5
ESTOQUE DE PROCESSOS AGUARDANDO OFÍCIOS RECIBADOS, DISTRIBUIÇÃO, PRAZOS E SOBRESTADOS	654
PROCESSOS PUBLICADOS NO D.O.E:	240

Fonte: DESEG



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO LUCIO ALBUQUERQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	265	212	285	147	171	124	150	483	606	142
CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES	349	316	325	378	446	252	87	946	858	437
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	284	318	285	384	479	228	258	930	1022	192
CONSELHEIRO Érico Xavier Desterro e Silva	8	246	236	266	248	196	137	708	621	95
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	126	363	349	357	237	261	409	981	995	112
CONSELHEIRA YARA LINS	176	375	321	343	458	230	221	948	1000	124
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	70	277	257	259	245	205	239	741	741	70
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	111	429	440	298	265	222	246	949	951	109
TOTAL DE ENTRADAS		2536		2432		1718		6686		
TOTAL DE SAÍDAS			2498		2549		1747		6794	
TOTAL DE REMANES. DO PERÍODO PASSADO	1389									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1281

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	1389
TOTAL DE ENTRADAS	6686
TOTAL DE SAÍDAS	6794
TOTAL DE PENDENTES PARA O TRIMESTRE POSTERIOR	1281



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n. 2423/96.

Composição:



Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 4º TRIMESTRE – 2014

Procurador	Processos Remanescentes do Trimestre Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Total: Entradas	Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total: Saídas	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno						
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	19	184	121	305	99	132	83	314	10
Carlos Alberto Souza de Almeida	8	142	81	223	109	41	81	231	0
Evanildo Santana Bragança	69	184	121	305	184	75	88	347	27
Elizângela Lima C. Marinho	32	150	107	257	140	35	99	274	15
João Barroso de Souza	0	230	290	520	127	37	352	516	4
Elissandra M. F. Menezes	11	189	116	305	130	83	98	311	5
Ademir Carvalho Pinheiro	14	85	154	239	127	9	55	191	62
Ruy Marcelo A. de Mendonça	20	201	130	331	139	64	81	284	67
Fernanda C. Veiga Mendonça	24	159	93	252	153	42	64	259	17
Evelyn F. de Carvalho	18	149	143	292	207	19	84	310	0
TOTAL	215	1673	1356	3029	1415	537	1085	3037	207

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE 4º TRIMESTRE DE 2014

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	507	372	498	1377
Câmaras	908	165	587	1660
TOTAL	1415	537	1085	3037

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas



6. CORREGEDORIA

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação e fiscalização da atuação do TCE/AM e do cumprimento de suas deliberações, assim como do desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n. 04, de 05 de maio de 2002.

Nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, esta Corregedoria, além de realizar as tarefas habituais como recebimento, análise e tramitação de processos recebidos, conquistou a aprovação pelo Tribunal Pleno, na sessão realizada em 11 de dezembro de 2014, de Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução n. 16, de 12 de julho de 2012, bem como do seu Manual das Atividades da Corregedoria, constantes do Processo TCEAM n. 4555/2014, de forma a uniformizar e normatizar as atividades daquele órgão.

Na tabela abaixo, a Corregedoria apresenta dados de produtividade de outros setores desta Corte.

RELATÓRIO - 4º TRIMESTRE DE 2014 - CORREGEDORIA					
Local de Origem	Entrada / Saída de Documentos	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GCJC	Processos Remanescentes do mês anterior	265	192	168	625
	Entrada de Processos	212	147	124	483
	Saída de Processos	285	171	150	606
	Processos Pendentes de Apreciação	192	168	142	502
PLENO	Total de Processos Julgados - Pauta Administrativa	29	76	32	137
	Total de Processos Julgados - Pauta Ordinária	86	16	127	229
DIARQ	Total de Processos Arquivados	1278	1044	986	3308
	Total de Processos Expedidos	182	537	213	932
	Total de Consultas no Arquivo	2150	2500	2000	6650
DEPRIM	Processos Recebidos	867	835	740	2442
	Processos Encaminhados	958	841	420	2219
	Processos Distribuídos	134	126	137	397
	Processos Julgados	113	212	231	556
	Processos Sobrestados	181	204	90	475
	Ofícios Expedidos	169	98	119	386
	Memorandos Expedidos	27	19	9	55
	Processos Publicados no DOE	184	208	344	736
	Processos Aguardando Publicação	425	325	0	750
	Notificação por Edital	4	3	5	12
DESEG	Processos Recebidos	942	1081	458	2481
	Processos Encaminhados	1089	972	521	2582



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

	Processos Distribuídos	138	100	72	310
	Processos Julgados	160	130	197	487
	Ata	2	1	2	5
	Processos Publicados no DOE	108	107	25	240
	Processos Aguardando Publicação	261	247	654	1162
DIJUR	Processos Recebidos	88	64	46	198
	Parecer	67	64	48	179
	Diligência	3	1	3	7
	Informação	36	12	19	67
	Processos sem Manifestação	0	0	0	0
CONSULTEC	Entrada de Processos	42	14	7	63
	Entrada de Ofícios de Câmara	0	0	0	0
	Manifestação ao SIP	4	1	0	5
	Informação em Resolução	3	1	3	7
	Anteprojeto de Resolução	0	1	0	1
	Informação em Termo de Cooperação Técnica	1	1	3	5
	Informação Diversa	3	2	4	9
	Relatório Conclusivo de Consultas	1	1	2	4
SECEX	Total de Inspeções Extraordinárias	1	1	0	2
	Total de Processos do Mês Anterior	7	4	3	14
	Total de Entrada de Processos	14	34	86	134
	Total de Saída de Processos	17	35	86	138
	Total de Processos p/ o Mês Seguinte	4	3	3	10
	Total de Expedientes Recebidos	248	221	205	674
	Total de Expedientes Despachados	239	211	194	644
	Total de Expedientes Expedidos	100	97	42	239
SEGER	Total de Movimentação de Correspondências	2360	2379	2719	7458
	Total de Movimentações Diversas	51	65	39	155
DIDOC	Total de Publicações Recebidas	230	178	170	578
	Total de Consultas Realizadas	916	476	472	1864
DISA	Total de Atestados	112	132	130	374
	Total de Licenças	0	0	0	0
	Total de Consultas	316	347	173	836
	Total de Medicação	190	220	128	538
	Total ECG	15	20	9	44
	Total de Aferição de P.A.	52	52	52	156
	Total de Verificação de Temperatura	7	5	2	14
	Total de Medicação de Glicemia	13	13	14	40
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	11	9	3	23
	Total de Curativos	9	11	4	24
	Análise de Atestado Externo	96	70	56	222
	Outros Procedimentos	7	8	2	17
	Outros/Adm	8	5	3	16
	Servidor	41	32	21	94
	Dependente	19	14	7	40
DIDONT	Total de Exames	98	71	55	224
	Total de Reconsultas	220	118	140	478
	Total de Exodontias	20	14	14	48
	Total de Sulturas	17	12	8	37



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

	Total de Rest. De Amálgama	0	0	0	0
	Total de Rest. De Resina	310	256	175	741
	Total de Tartarectomias	254	151	167	572
	Total de Profilaxia	270	146	175	591
	Total de Flúor	172	77	75	324
	Total de RX	29	25	11	65
	Total de Curativos	68	35	60	163
	Total de Pequenas Cirurgias	7	2	6	15
	Total de Grandes Cirurgias	0	0	0	0
	Total de Pulpotomias	0	4	4	8
	Total de Selantes	9	11	7	27
	Total de Urgências	23	12	10	45
	Total de Canais	34	18	10	62
	Total de Atestados	41	31	20	92

Fonte: Corregedoria



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Objetivos principais:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso a informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato **é parte legítima** para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).”



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

Quadro comparativo de demandas recebidas, encerradas, aguardando verificação “in loco” e que resultaram em processos durante o 4º trimestre de 2014:

4º Trimestre de 2014	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre	%
Demandas Encerradas	27	15	10	52	78
Demandas Aguardando Verificação "in loco"	1	3	0	4	6
Demandas Aguardando Resposta	4	2	1	7	10
Demandas que Resultaram em Processos	4	0	0	4	6
Total de Demandas Computadas	36	20	11	67	100

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 4º trimestre de 2014:

4º Trimestre de 2014	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre	%
Site	4	6	4	14	42
E-mail	6	2	1	9	27
Telefone	0	0	0	0	0
Atendimento Pessoal	0	0	0	0	0
Caixa de Sugestão	4	0	0	4	12
Correspondência	6	0	0	6	18
Total Geral	20	8	5	33	100

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Quadro comparativo das formas de identificação de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 4º trimestre de 2014:

4º Trimestre de 2014	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre	%
Aberta	9	1	5	15	45
Anônima	11	3	0	14	42
Sigilosa	0	4	0	4	12
Total Geral	20	8	5	33	100

**FORMAS DE MANIFESTAÇÃO**

Quadro comparativo das formas de manifestação que ocorreram no 4º trimestre de 2014:

4º Trimestre de 2014	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre	%
Comunicação de Irregularidade	12	6	2	20	61
Elogio	0	2	0	2	6
Informação	0	0	3	3	9
Mídia	0	0	0	0	0
Reclamação	8	0	0	8	24
Sugestão	0	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0	0
Total Geral	20	8	5	33	100



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações, sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica, bem como, executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinado à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro Presidente, e, também, de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais, em nome desta Corte de Contas, que estão em trâmite no Poder Judiciário, em nome da Corte de Contas e auxilia, ainda, a Secretaria Geral de Administração na elaboração dos termos de obrigações, contratos e convênios firmados pelo Tribunal, e sempre que solicitado, na elaboração dos atos normativos desta Corte.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 4º TRIMESTRE – 2014

ATIVIDADE	Outubro	Novembro	Dezembro	TRIMESTRAL
Entrada de Processos	42	14	7	63
Relatório Conclusivo de Consulta	1	1	2	4
Informação Diversa	3	2	4	9
Informação em Termo de Cooperação Técnica	1	1	3	5
Manifestação de SIP - Sistema de Informação Pública	4	1	0	5
Informação em Resolução	3	1	3	7
Parecer	0	2	0	2
Exposição de Motivos	1	1	0	2
Despachos Expedidos	5	20	12	37
Errata à Resolução n. 07/2014	1	0	0	1
Total	61	43	31	135

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR 4º TRIMESTRE – 2014

PROCESSOS PARA ANÁLISE			
	Outubro	Novembro	Dezembro
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	10	21	9
ENTRADA	88	64	46
SAÍDA	77	76	48
Parecer	67	64	48
Diligência	3	1	3
Informação	36	12	19
Sem Manifestação	0	0	0
Saldo - Próximo Mês	21	9	7

Fonte: DIJUR, que retifica os dados do Relatório de Atividades do 3º Trimestre no sentido de que restaram apenas 10 processos pendentes em estoque para o 4º Trimestre.

PROCESSOS SOBRESTADOS				
	Outubro	Novembro	Dezembro	TRIMESTRAL
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	77	85	75	77
ENTRADA	9	0	2	11
SAÍDA	1	10	0	11
REMANESCENTE	85	75	77	77

Fonte: DIJUR



9. DEPLAN

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.

Apraz-nos relatar, sucintamente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Organização no 4º Trimestre de 2014:

1. Compilação das informações prestadas pelos Setores deste Tribunal referentes aos meses de JANEIRO A DEZEMBRO de 2014, para inserção do sistema SPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas);
2. Reuniões com o Secretário Geral; o Secretário de Controle Externo, e com membros do Comitê Gestor da Qualidade e Chefes de outros setores do TCE, para definição de estratégias para execução do Planejamento Estratégico 2012-2016 deste Tribunal;
3. Reuniões com os servidores lotados no Deplan, para definição das atividades que serão desenvolvidas para a execução do Planejamento Estratégico 2012-2016;
4. Visita a setores deste Tribunal, como SECEX, DICOP e DEATV, com a finalidade de alinharmos novas ações a serem desenvolvidas visando a aceleração da redução do estoque, em razão dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico 2012-2016;
5. Fiscalização do contrato com a Empresa da plataforma digital “Channel” para inserção e monitoramento de projetos;
6. Reunião com o Diretor da Escola de Contas Públicas com a finalidade de se discutir a reativação do Projeto “Vivendo TCE” junto a escolas do ensino médio estaduais e particulares, e também junto a instituições de ensino superior, a partir do primeiro semestre de 2015;
7. Monitoramento e controle do Programa de Produtividade e ao Planejamento Estratégico, bem como, gerenciamento e disseminação de informações relativas à produtividade;
8. Contatos com representantes da SEPLAN sobre o Sistema de Planejamento (SPLAN) e informações dos novos procedimentos que deverão ser adotados



para a alimentação do mesmo por este Órgão e sobre a revisão do PLANO PLURIANUAL 2012-2015;

9. Alimentação do Sistema de Planejamento (SPLAN) com as revisões realizadas no PLANO PLURIANUAL 2012-2015

10. Participação em Cursos, Palestras e Cerimônias;

11. Consolidação dos Relatórios de Produtividade de todos os setores deste Tribunal referentes aos meses de janeiro a dezembro do corrente exercício;

12. Atualização mensal e encaminhamento à Presidência de Relatório referente ao Objetivo Estratégico de Redução de Estoque, janeiro a dezembro de 2014.

13. Realização de estudos visando a implementação de novos projetos e planos de ações para as áreas de controle externo e administração interna desta Corte;

14. Elaboração de proposta a ser apresentada à Presidência desta Corte sugerindo novos objetivos estratégicos a serem trabalhados a partir do primeiro semestre de 2015.

Fonte: DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, eleito para o Biênio 2014/2015.

Abaixo, as atividades realizadas pela Escola de Contas Públicas no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014:

ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2014.
Seminário de Liderança Condor Blanco (Para Gestores) 01 e 02/10.
Gestão Patrimonial e Planejamento de Material no Setor Público 02 e 03/10.
Relatórios e Pareceres Técnicos 16 a 18/10.
Lei de Responsabilidade Fiscal 6 a 10/10.
Informática Excel Avançado.
Inglês (outubro).
Atendimento ao Cidadão – SUSAM – SPA Coroado. 6 a 10/10.



ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Congresso Amazônico de Gestores Públicos – Governança pública e profissionalização no serviço público.

Execução Orçamentária, Patrimonial e Financeira no Serviço Públicos – Administração Financeira e Orçamentária – Centro de Mídia – SEDUC.

Execução no atendimento ao cidadão-SUSAM.

Curso de Informática – Módulo de Word Avançado.

Reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos.

ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Encontro Técnico entre os Tribunais de Contas e o Ministério da Previdência Social.

Capacitação: Reequilíbrio econômico e financeiro.

PCJAM – Concessão de diárias e passagens e receitas vinculadas à saúde e à educação.

Boas práticas de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Encerramento do calendário acadêmico da Escola de Contas Públicas Ano-2014.



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- Dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED,
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT
- e) Divisão de Assistência Social – DIAS
- f) Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO
- g) Divisão de Registro de Pessoal – DIREG

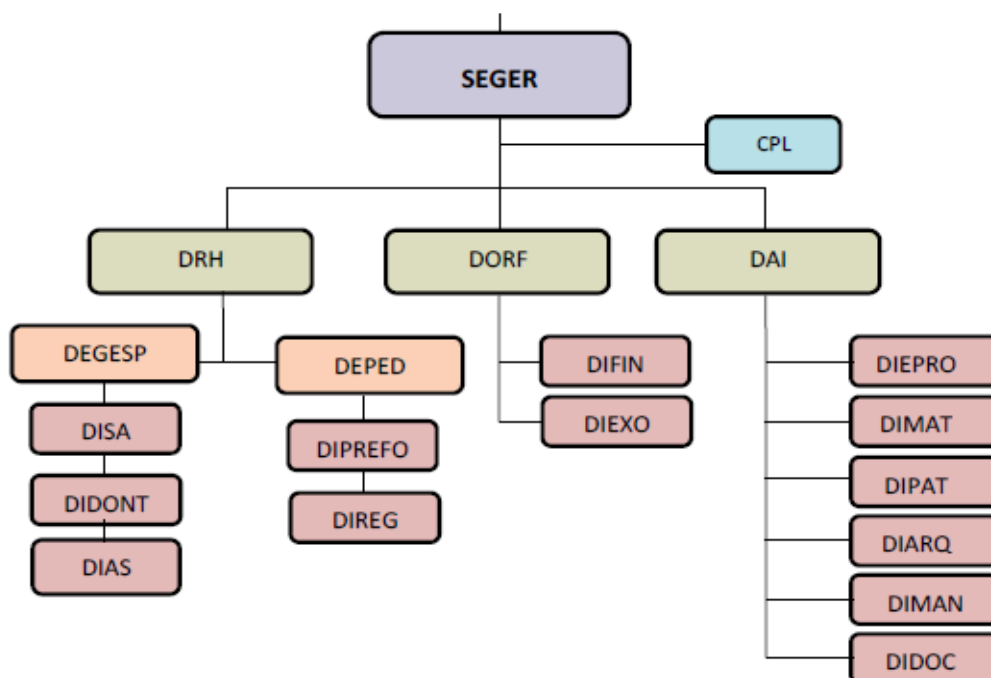
II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

III – Diretoria de Administração Interna – DAI, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO
- b) Divisão de Material – DIMAT
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação - DIDOC

VI – Comissão Permanente de Licitação;



RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA SEGER
4º TRIMESTRE – 2014

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	
OFÍCIOS EXPEDIDOS	167
OFÍCIOS RECEBIDOS	36
MEMORANDOS EXPEDIDOS	14
MEMORANDOS RECEBIDOS	405
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0
OFÍCIO CIRCULAR RECEBIDO	1
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	0
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	365
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA	1
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDAS	0
INFORMAÇÃO RECEBIDA	1
DOCUMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS	25
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO EXPEDIDOS	44
DESPACHOS DE VIAGEM	45
PORTARIAS EXPEDIDAS	4
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM)	6364
TOTAL	7472



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS	
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	4
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	10
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	53
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	10
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	19
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	2
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	0
DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE APOSTILAMENTO	2
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	0
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	0
PORTARIAS EXPEDIDAS	24
ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO	1
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	2
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	0
COMUNICADO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO	0
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	24
ERRATA DE EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA	3
TOTAL	155

Fonte: SEGER



12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

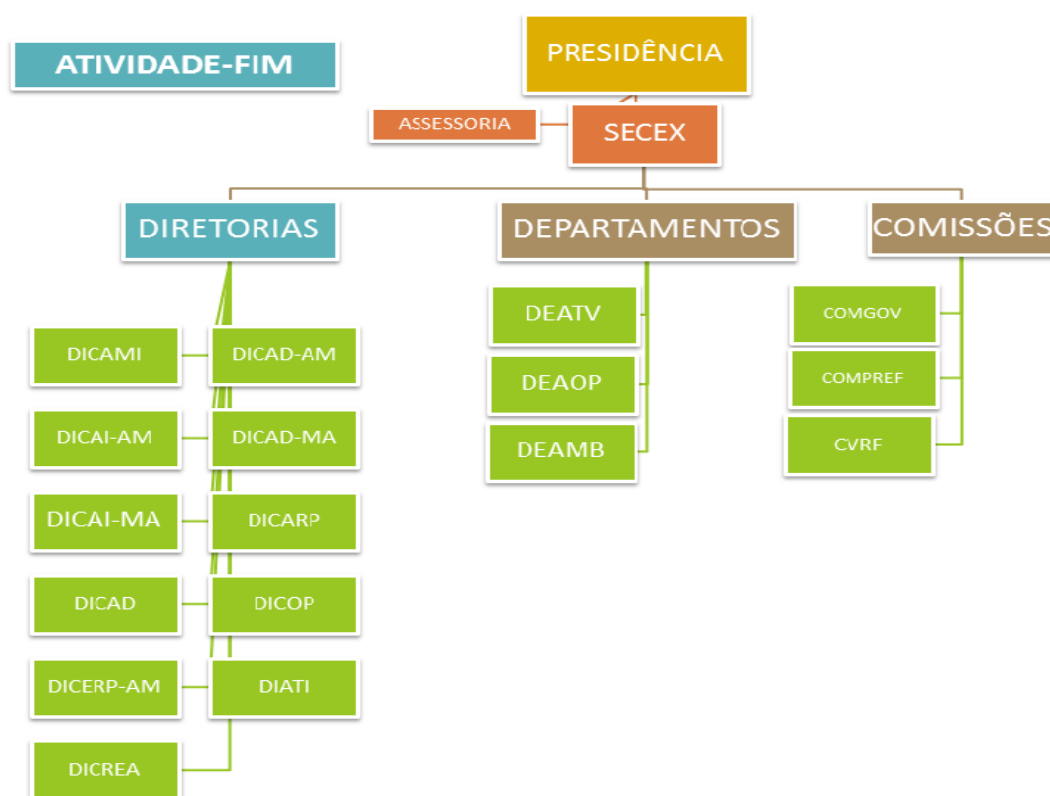
A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.



13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



- Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICA-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICA-MA;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

- Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;
- Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD
- Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;
- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;
- Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;
- Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;
- Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;
- Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;
- Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;
- Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.

CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX - 4º TRIMESTRE 2014			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2013	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.)	101	49	
DICAI-AM (INDI.)	31	12	
DICAD-MA (MAN.)	40	15	
DICAMI (INT.)	148		
DICERP	26	1	
DICAI-MA (IND. MAN.)	10	4	
DICARP (APOS.)	0		
DIATI	0	2	
DICOP (ENG.)	0	2	2
DICAD (ADMIS.)	0		
DICREA	0		
DEAMB	0	1	
DEAOP	0		
TOTAL	356	86	2

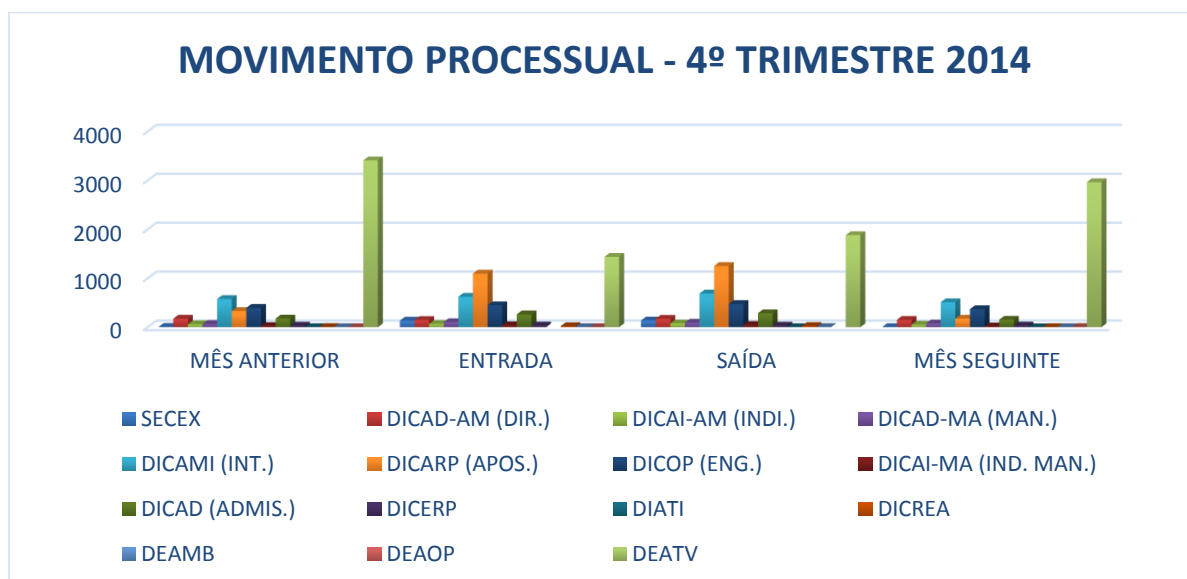


RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

Fonte: SECEX

MOVIMENTO PROCESSUAL - 4º TRIMESTRE 2014				
SETOR	TRIMESTRE ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	TRIMESTRE SEGUINTE
SECEX	7	134	138	3
DICAD-AM (DIR.)	174	148	173	149
DICAI-AM (INDI.)	60	67	76	51
DICAD-MA (MAN.)	66	104	93	77
DICAMI (INT.)	577	622	689	510
DICARP (APOS.)	330	1096	1251	175
DICOP (ENG.)	395	448	474	369
DICAI-MA (IND. MAN.)	23	41	47	17
DICAD (ADMIS.)	177	262	286	153
DICERP	31	35	32	34
DIATI	2		2	0
DICREA	4	21	23	2
DEAMB	3	3	5	1
DEAOP	2	2		4
DEATV	3409	1438	1883	2964
TOTAL	5260	4421	5172	4509

Fonte: SECEX



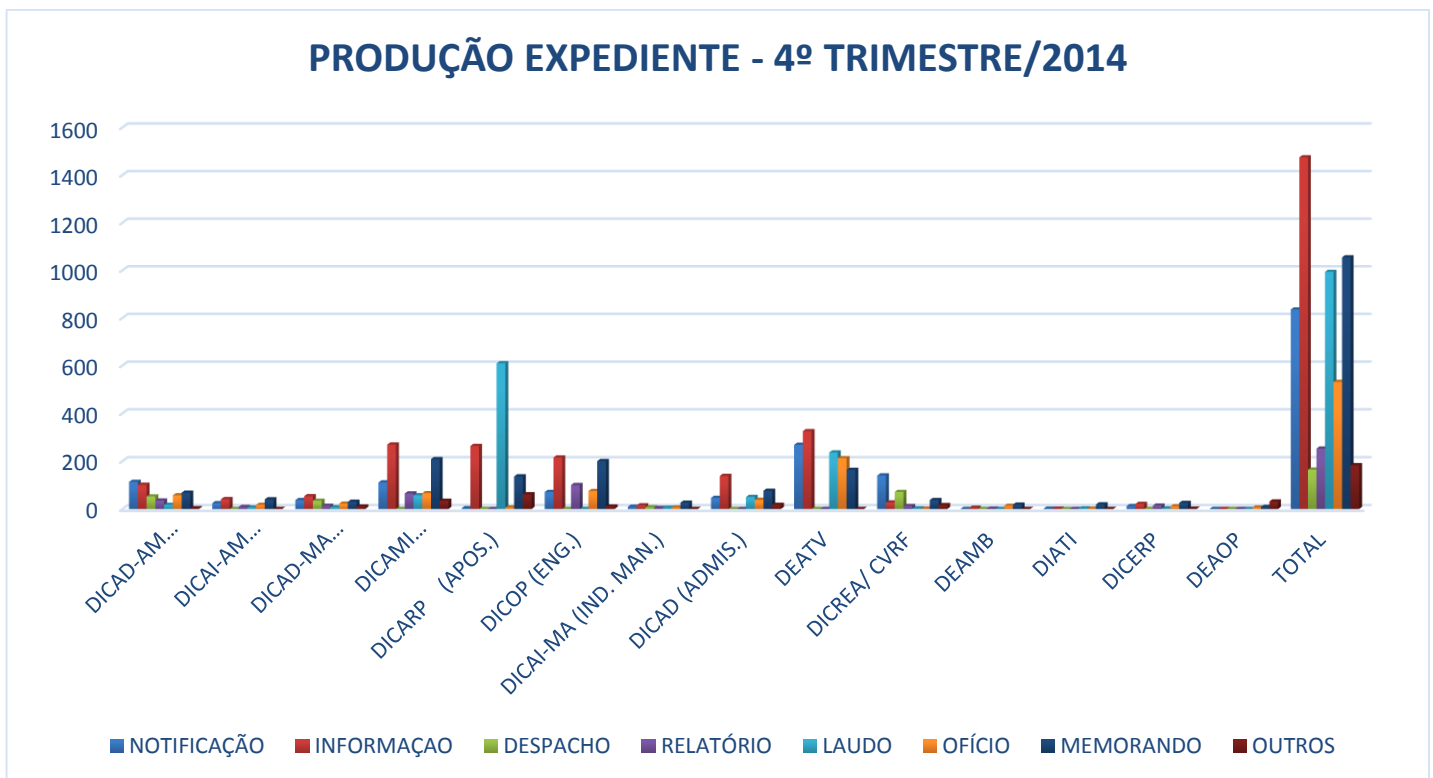


RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE - 2014

Fonte: SECEX

PRODUÇÃO EXPEDIENTE - 4º TRIMESTRE 2014															
DOCUMENTO	DICAD-AM	DICAI-AM	DICAD-MA	DICAMI	DICARP	DICOP	DICAI-MA	DICAD	DEATV	DICREA/CVRF	DEAMB	DIATI	DICERP	DEAOP	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	113	24	37	111	3	71	9	46	268	140		1	12		835
INFORMAÇÃO	101	41	53	269	263	215	15	138	325	27	5	1	21		1474
DESPACHO	52		34				7			71					164
RELATÓRIO	35	8	13	65		100	4			12	1		14		252
LAUDO	17	6	7	57	609		5	50	236	2		2	2		993
OFÍCIO	57	17	22	66	6	75	6	38	212	1	13	1	11	6	531
MEMORANDO	68	40	30	208	136	200	26	76	163	37	18	19	25	8	1054
OUTROS	3		10	34	61	10		17		16			1	31	183
TOTAL	446	136	206	810	1078	671	72	365	1204	306	37	24	86	45	5486

Fonte: SECEX



Fonte: SECEX



14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 4º trimestre de 2014, foram autuados **2387** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **3308** processos, conforme o quadro abaixo:

DIARQ	MOVIMENTAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	TOTAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS	1278	1044	986	3308
	TOTAL DE PROCESSOS REQUISITADOS	182	537	213	932
	TOTAL DE CONSULTAS LOCAIS NO SERVIÇO DE ARQUIVO	2.150	2.500	2.000	6.650



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõe a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.

